

Nota máxima desta parte: 50 pontos.  
2. Dissertação sobre tema a ser sorteado no momento da prova.

Nota máxima desta parte: 50 pontos.  
Nesta prova será obrigatório o uso da ortografia oficial (1943).

Duração da Prova: 2 (duas) horas.  
Nota mínima para aprovação: 50 pontos.

**Quarta Prova — Cultura Geral**

Esta prova constará de testes relativos a conhecimentos dos mais variados ramos da Cultura, tais como: Política, Economia Política, História Geral, História do Brasil, Geografia, Física, Química, História Natural, Filosofia, Sociologia, Psicologia, Expressões Estrangeiras, Literatura, Matemática, Religião, Belas Artes, Anatomia, Filologia etc., inclusive fatos atuais e expressões de uso técnico-administrativo.

Duração da prova: 2 (duas) horas.  
Nota mínima para aprovação: 30 pontos.

**Da Classificação**

1. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver, no total, o grau mínimo de 50 pontos.

2. O grau final do candidato resultará da média ponderada das notas obtidas nas diferentes provas.

3. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, na classificação, o candidato que obtiver maior nota:

- a) na prova Técnica de Taquigrafia;
- b) na Prova de Português;
- c) na prova de Cultura Geral.

Se ainda persistir o empate, terá preferência o funcionário público municipal, e, em último caso, o de menor idade cronológica.

**Das disposições gerais**

1. Após a publicação dos resultados de cada prova, os candidatos terão vista e o direito de recurso ao Presidente da Banca Examinadora, dentro do prazo de 48 horas.

2. Somente serão publicados os resultados dos candidatos considerados aprovados em cada prova.

3. O apanhamento das provas de Taquigrafia será feito exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou tinta, em papel de uso próprio do candidato.

4. Para as provas de Português e Cultura Geral os candidatos deverão vir munidos de caneta-tinteiro ou caneta-estilográfica, com tinta azul escura, não sendo permitida nenhuma outra cor.

5. Será excluído do concurso o candidato que não seguir à risca as instruções da Banca Examinadora durante a realização das provas.

6. Todas as provas serão assinadas antes de entregues à Banca Examinadora.

7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada de candidatos. O não comparecimento a uma prova importará em desistência total e proibição de concorrer às demais.

8. A apresentação do requerimento de inscrição importará no conhecimento de todos os termos, condições e exigências deste Edital, implicando na sua aceitação tácita.

9. Todas as instruções, chamadas, avisos e resultados serão publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (parte destinada à Câmara Municipal de São Paulo), não se aceitando justificativa para o não conhecimento dos prazos determinados.

10. E' de três anos o prazo de validade do presente concurso, a contar da data da homologação da classificação final pela Banca Examinadora.

11. As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

São Paulo, 2 de outubro de 1967.  
Vereador Marcos Melega  
Presidente da Banca Examinadora  
(3-5-10-12)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI**

**CONCORRENCIA PUBLICA N. 167**

A Prefeitura Municipal de Tanabi, faz saber que se encontra aberta Concorrência Pública n. 167, para venda de imóveis nesta cidade.

O Edital completo será fornecido aos interessados nesta Prefeitura Municipal, à Rua Cap. Daniel da Cunha Moraes n. 362, Encerramento dia 30 de novembro de 1967, às 16 horas.

João Sirlani — Prefeito Municipal  
(353.776 — NCr\$ 12,20) (30-3-5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL**

**EDITAL N. 8-67**

Edital de Concorrência Pública para aquisição de Hidrômetros

O cidadão João Ferreira, Prefeito Municipal, desta cidade de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER aos interessados que se acha aberta dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, com abertura pública para aquisição de 300 (trezentos) hidrômetros de 3/4 de polegadas, para serem instalados em prédios e imóveis urbanos desta cidade.

Os interessados deverão em suas propostas especificar os preços unitários e o valor do frete, bem como o valor de desconto pelo pagamento à vista.

As propostas deverão ser apresentadas pelo interessado até o dia 17 (dezoisete) de outubro de 1967, às 15 (quinze) horas, na Sala de Gerência do Senhor Prefeito.

A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar a proposta que melhor consistir em interesse do Município e que melhor atender oferecer, de anular a concorrência

sem que caiba indenização ou responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 3 de outubro de 1967.  
João Ferreira  
Prefeito Municipal,  
(354.333 — NCr\$ 16,20) (4-5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL**

**EDITAL N. 9-67**

Concorrência Pública para 600 horas de serviços com trator de esteira para o alargamento da estrada Municipal Boa Esperança-Ibitinga, até a divisa deste município com aquele

O cidadão João Ferreira, Prefeito Municipal, desta cidade e Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER que se acha aberta desta data, ao dia 13 (treze) do corrente mês, concorrência pública para 600 (seiscentas) horas de serviço com tratores exclusivamente de esteira, para o alargamento da Estrada Municipal Boa Esperança-Ibitinga, até a divisa com aquele Município.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas até o dia 13 (treze) do corrente, até às 15 (quinze) horas, às quais serão abertas pelo Senhor Prefeito, na presença dos interessados.

Outros esclarecimentos serão prestados aos interessados por esta Prefeitura Municipal.

Reserva-se a Prefeitura Municipal, o direito de aceitar a proposta que melhor consulte os interesses do Município de rejeitar a todas e anular a concorrência, independentemente de qualquer indenização ou responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, em 3 de outubro de 1967.  
João Ferreira  
Prefeito Municipal  
(354.334 — NCr\$ 16,20) (4-5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

**Concorrência Pública n.º 3-67**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Praça das Bandeiras, n. 17, até às 16,00 horas do dia 16 de outubro de 1967, concorrência pública para aquisição das seguintes viaturas:

- a — Uma Perua
- b — Uma Camionete Tipo Pick-Up
- c — Um caminhão Basculante tamanho médio.

Para maiores informações deverão os interessados dirigirem-se de segundas às sextas-feiras, no horário de 12,00 às 16,00 horas, até o dia 13 de outubro de 1967, onde lhes serão fornecidos editais completos na Secretaria da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Monte Alto, em 2 de outubro de 1967.  
Floravante José Canale — Prefeito Municipal  
(354.296 — NCr\$ 18,30) (4-5-6)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU**

**Concorrência Pública**

FAÇO SABER que se acha aberta concorrência pública para venda de área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada nos altos da Vila Nova, com área de 54.309,45 m<sup>2</sup>, destinado à instalação e funcionamento de indústria especializada no tratamento de madeiras pelo processo de imunização e similares, com o prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser realizada às 13,00 horas do dia 13 de outubro próximo futuro.

O Edital e demais informações serão fornecidos aos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itu.

Itu, 28 de setembro de 1967, — João Machado de Medeiros Fonseca — Prefeito Municipal.  
(354.123 — NCr\$ 15,10) (4, 5, 6)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

**RESUMO DE EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA N. 42 67**

A Prefeitura Municipal de Mairinque faz saber que se acha aberta concorrência pública para construção de uma passagem inferior sob os trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana, nesta cidade de Mairinque, numa extensão de 65 metros, com encerramento marcado para o dia 24 de outubro de 1967, às 14,00 horas.

O Edital completo, de n.º 42 67, encontra-se afixado no sagão da Prefeitura, sito à Avenida Francisco Assis Pinto de Oliveira n. 216, local onde serão prestadas todas as informações necessárias.

Para o conhecimento aos interessados fazemos esta publicação.

Prefeitura Municipal de Mairinque, 22 de setembro de 1967.  
João Chesine — Prefeito Municipal  
(352.711 — NCr\$ 36,60) (26-27-28-3-4-5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Acham-se abertas as seguintes Concorrências Públicas:**

N.º 30-67 — Para fornecimento de postes de concreto destinado à iluminação fluorescente da rua 12 de Outubro, a saber: 21 (vinte e um) postes de concreto — modelo côncavo — comprimento de 11,00 ms. — resistência 400 kg. aprovado pela Cia. Paulista de Força e Luz.

N.º 31-67 — Para fornecimento de material para iluminação pública da Rua 12 de Outubro, a saber: — conjunto de 23 (vinte e três) luminárias fluorescentes e 92 (noventa e duas) lâmpadas fluorescentes de 40 Wats partida rápida — cor luz do dia.

O encerramento será às 14,00 horas do dia deis de outubro de 1967. Cópias dos editais serão fornecidos no D.E.P. da Prefeitura Municipal de Valinhos, à rua Antonio Carlos, das 12,00 às 13,00 horas.

Valinhos, 29 de setembro de 1967.  
Vicente José Marchiori — Prefeito Municipal  
(351.460 — NCr\$ 10,15) (5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Acham-se abertas as seguintes Concorrências Públicas:**

N.º 30-67 — Para fornecimento de postes de concreto destinado à iluminação fluorescente da rua 12 de Outubro, a saber: 21 (vinte e um) postes de concreto — modelo côncavo — comprimento de 11,00 ms. — resistência 400 kg. aprovado pela Cia. Paulista de Força e Luz.

N.º 31-67 — Para fornecimento de material para iluminação pública da Rua 12 de Outubro, a saber: — conjunto de 23 (vinte e três) luminárias fluorescentes e 92 (noventa e duas) lâmpadas fluorescentes de 40 Wats partida rápida — cor luz do dia.

O encerramento será às 14,00 horas do dia deis de outubro de 1967. Cópias dos editais serão fornecidos no D.E.P. da Prefeitura Municipal de Valinhos, à rua Antonio Carlos, das 12,00 às 13,00 horas.

Valinhos, 29 de setembro de 1967.  
Vicente José Marchiori — Prefeito Municipal  
(351.460 — NCr\$ 10,15) (5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Acham-se abertas as seguintes Concorrências Públicas:**

N.º 30-67 — Para fornecimento de postes de concreto destinado à iluminação fluorescente da rua 12 de Outubro, a saber: 21 (vinte e um) postes de concreto — modelo côncavo — comprimento de 11,00 ms. — resistência 400 kg. aprovado pela Cia. Paulista de Força e Luz.

N.º 31-67 — Para fornecimento de material para iluminação pública da Rua 12 de Outubro, a saber: — conjunto de 23 (vinte e três) luminárias fluorescentes e 92 (noventa e duas) lâmpadas fluorescentes de 40 Wats partida rápida — cor luz do dia.

O encerramento será às 14,00 horas do dia deis de outubro de 1967. Cópias dos editais serão fornecidos no D.E.P. da Prefeitura Municipal de Valinhos, à rua Antonio Carlos, das 12,00 às 13,00 horas.

Valinhos, 29 de setembro de 1967.  
Vicente José Marchiori — Prefeito Municipal  
(351.460 — NCr\$ 10,15) (5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Acham-se abertas as seguintes Concorrências Públicas:**

N.º 30-67 — Para fornecimento de postes de concreto destinado à iluminação fluorescente da rua 12 de Outubro, a saber: 21 (vinte e um) postes de concreto — modelo côncavo — comprimento de 11,00 ms. — resistência 400 kg. aprovado pela Cia. Paulista de Força e Luz.

O encerramento será às 14,00 horas do dia 31 de outubro de 1967.

Concorrência Pública n.º 33-67 — Para fornecimento de material para pavimentação de passeio na Praça Washington Luiz, a saber:

a) — 6.400 m<sup>2</sup> de lajotas articuladas hexagonais de concreto para calçada (tipo Blokito) com faces laterais alternadamente de saliências e reentrâncias, na cor natural;

b) — 760 ml. de guias de contorno vibradas de concreto pré-moldado com dimensões de 1,00 x 0,30 x 0,12 x 0,03 no topo, na cor natural;

c) — A firma deverá dar assistência técnica na execução da pavimentação.

O encerramento será às 14,00 horas do dia 12 (doze) de outubro de 1967.

Cópias dos editais serão fornecidos aos interessados no D.E.P. da Prefeitura Municipal de Valinhos, à rua Antonio Carlos, Valinhos, 29 de setembro de 1967.

Vicente José Marchiori — Prefeito Municipal  
(351.460 — NCr\$ 10,15) (5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Acham-se abertas as seguintes Concorrências Públicas:**

N.º 30-67 — Para fornecimento de postes de concreto destinado à iluminação fluorescente da rua 12 de Outubro, a saber: 21 (vinte e um) postes de concreto — modelo côncavo — comprimento de 11,00 ms. — resistência 400 kg. aprovado pela Cia. Paulista de Força e Luz.

N.º 31-67 — Para fornecimento de material para iluminação pública da Rua 12 de Outubro, a saber: — conjunto de 23 (vinte e três) luminárias fluorescentes e 92 (noventa e duas) lâmpadas fluorescentes de 40 Wats partida rápida — cor luz do dia.

O encerramento será às 14,00 horas do dia deis de outubro de 1967. Cópias dos editais serão fornecidos no D.E.P. da Prefeitura Municipal de Valinhos, à rua Antonio Carlos, das 12,00 às 13,00 horas.

Valinhos, 29 de setembro de 1967.  
Vicente José Marchiori — Prefeito Municipal  
(351.459 — NCr\$ 8,10) (5)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**

**Concorrência Pública**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, Concorrência Pública para a aquisição de 80 (oitenta) luminárias de mercúrio 400 wats ou 80 (oitenta) luminárias fluorescentes com 3 (três) lâmpadas de 40 wats, podendo, de acordo com a disponibilidade da rubrica própria ser adquirida uma porcentagem de 25% para mais ou para menos. As propostas deverão ser entregues até o dia 13 de outubro de 1967, às 13,30 horas, dando-se a abertura nessa mesma data às 14 horas. Cópias do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Em 27 de setembro de 1967  
Emílio Hernandez Aguiar — Prefeito Municipal  
(354.619 — NCr\$ 5,80) (5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**

**Concorrência Pública**

Para aquisição de conjuntos motor-bomba e outros materiais destinados a poços profundos de abastecimento de água.

Acha-se aberta concorrência pública para essa finalidade na Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, até o dia 20 de outubro, às 15 horas.

Condições e especificações:

1) Proposta, em três vias, em envelope fechado e lacrado, primeira via com firma reconhecida, contendo preços unitário e global, marca e procedência do material; condições de pagamento; especificação das quantias referentes a impostos, despesas com fretes e embalagens, descontos oferecidos e outras; despesas com a colocação e funcionamento do conjunto.

2) Quantidade: 2 conjuntos motor-bomba e peças especiais para 2 poços profundos; bomba tipo centrífuga para instalação em poço profundo, acionada por motor elétrico instalado na superfície, com sistema que impeça revesão; para recalque de água limpa; lubrificação a água.

3) Diâmetros: da coluna de recalque, 3 polegadas; do eixo de transmissão, 3/4 polegadas. Comprimento máximo da seção de coluna: 3 metros; do eixo de transmissão: 3 metros. Distância máxima dos mancais de alinhamento do eixo: 3 metros.

4) Poços e bombas: nível estático, 11 m.; nível dinâmico, 90 m.; vazão 22.000 litros por hora; diâmetro interno 8 1/2 polegadas; profundidade de colocação das bombas 120 m.; velocidade máxima 3.600 rpm.

5) Motor elétrico de indução, rotor em curto circuito, tipo gaiola simples, proteção contra sobtensões. Tensão: 220/380 volts; frequência: 60 c/s; velocidade: de acordo com a da bomba; potência nominal: mínima de 10 cv; altura da potência elétrica a ser consumida.

6) Observações:

a) As propostas deverão incluir o fornecimento e montagem do material.

b) O transporte até a obra correrá por conta e risco do fornecedor.

c) Se for cotado conjunto submersível, deve a proposta incluir a tubulação de recalque interna do poço em tubo tipo Marlex-ASTM-120-47 e cabo especial para ligação elétrica submersa;

d) Cada tipo de conjunto motor-bomba e peças especiais poderá ser considerado como proposta independente;

e) Incluir documentos de idoneidade financeira e capacidade técnica.

T. Quaisquer informações serão prestadas pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes.

Presidente Bernardes, 27 de setembro de 1967.

Armenio Dias Westin, Prefeito Municipal  
(354.204 — NCr\$ 16,30) (5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**

**Concorrência Pública N.º 2667**

O Prefeito Municipal de Mongaguá, faz saber que se acha aberta concorrência pública para a compra do seguinte:

3 (três) máquinas de escrever manuais de 165 espaços, paleta, carro com 46 cm, com cinematográfico de aceleração progressiva.

Condições de pagamento:  
O pagamento será feito em 5 (cinco) parcelas no mínimo, sendo a primeira 45 (quarenta e cinco) dias após o julgamento da concorrência e consequente pedido.

As propostas serão recebidas na Secretaria da Prefeitura em envelopes fechados e rubricados contendo o número deste Edital até às 13 horas do dia 12 de outubro de 1967, devendo os documentos relativos à prova de capacidade da firma concorrente bem como os de quitação dos impostos federais, estaduais, municipais e Previdência Social, vir em envelope a parte.

Não serão aceitas propostas pelo correio, que não venham acompanhadas da Taxa de Expediente de NCr\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos novos), em cheque nominal a favor da Prefeitura Municipal de Mongaguá.

A Prefeitura se reserva o direito de aceitar, a seu critério, a proposta que melhor atenda aos seus interesses, podendo ainda, recusa-las, e mesmo anular a concorrência, se assim o entender, sem que assista ao proponente o direito a indenização de qualquer espécie nem mesmo pelas despesas que hajam feito para concorrer.

Registre-se e publique-se.  
Paço Municipal de Mongaguá, em 27 de setembro de 1967.

(a) João de Barros Teixeira, Prefeito Municipal.

Regist. às fls. 35v. do livro próprio. Secret. da Prefeitura Municipal de Mongaguá, em 27 de setembro de 1967.

Alfredina da Silva Lopes, Secretária  
(354.225 — NCr\$ 10,90) (5)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1967.**

Dispõe sobre apostilamento de decretos de nomeações de funcionários públicos municipais.

Antonio Guacu Dinaer Piteri, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, que a lei n.º 664 de 12 de setembro de 1967, reestruturou e reformulou o "Quadro Pessoal" da Prefeitura do Município de Osasco;

Considerando, o disposto no artigo 13; no anexo II, Parte Permanente, faixa II e no anexo I, parte 1.º a que se refere o artigo 1.º da lei 664, de 12 de setembro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam apostilados os Decretos de nomeações de funcionários públicos municipais abaixo relacionados: Antonio Mendes — Caetano Sanches — Sebastião Santiago — João Ungaro — Pedro Cavichiori.

De Mestre de Obras, referências 5. Para "Mestre de Obras", Referência e Grau 7-A, faixa II.

Geraldo Ribeiro dos Santos  
De Artífice, referência 3, para "Mestre de Obras", referência e Grau 7-A, faixa II, Biagio Marchetti Neto

De Oficial Administrativo, Classe A, Nível I, referência 1, para "Administrador de Mercado", referência e grau 7-A, faixa II, Sebastião Soares

De motorista, referência 5, para "Operador de Máquina", referência e Grau 6-A, faixa II.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 1967, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 664 de 12 de setembro de 1967.

Osasco, 15 de setembro de 1967.  
Antonio Guacu Dinaer Piteri  
Prefeito Municipal.

**DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1967**

Dispõe sobre apostilamento de decretos de nomeações de funcionários públicos municipais

Antonio Guacu Dinaer Piteri, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, que a lei n.º 664, de 12 de setembro de 1967, reestruturou e reformulou o "Quadro Pessoal" da Prefeitura do Município de Osasco;

Considerando, o disposto no artigo 13; no artigo 9.º no anexo n.º II — Parte Permanente, faixa II e no anexo I parte 1.º a que se refere o artigo 1.º da Lei 664 de 12 de setembro de 1967;

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam apostilados os Decretos de nomeações de funcionários públicos municipais abaixo relacionados:

Ivone Rodrigues, Estela Dalva Silva  
I — De Oficial Administrativo, Classe B, Nível I, referência 2, para "Mecanógrafo", referência e Grau 6-A, faixa II.

Walter Garcia Lopes  
II — De Oficial Administrativo, Classe A, Nível I, Referência 1, para "Mecanógrafo", referência e grau 6-A, faixa II.

Libia Zambeli Sobrinha, Seraphina Paule de Marco  
III — De Mecanógrafo Referência 3, para "Mecanógrafo", referência e Grau 6-A, Faixa II.